



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

Suzano – São Paulo

Ano: 05 – Edição Nº 068 – EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 01 de abril de 2026

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS.....	1
- ATO(S) DO PRESIDENTE.....	1
- CONVITE.....	1
- DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	1
- CITAÇÃO.....	1

ATOS OFICIAIS

ATO(S) DO PRESIDENTE

ATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 042/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a expressa solicitação do(a) servidor(a) Celeste de Siqueira Janotti, que pleiteia a concessão de Licença-Prêmio em pecúnia, conforme pedido que fica fazendo parte da presente, atendendo o disposto no artigo 110 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos);

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos constantes no artigo 108 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) com a devida certificação da Diretoria de Recursos Humanos conforme consta no pedido;

CONSIDERANDO que a conversão da licença prêmio em pecúnia fica condicionada a disponibilidade orçamentária e financeira e a ordem cronológica dos pedidos, obedecendo ao § 2º do art. 2º do Decreto nº 9467/2020;

CONSIDERANDO, por último, a manifestação favorável da Presidência quanto ao pagamento em pecúnia da licença-prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Celeste de Siqueira Janotti, "Analista Executivo" da Câmara Municipal de Suzano, Referência "F", regime estatutário, efetivo, a conversão de 90 (noventa) dias da licença-prêmio em pecúnia, sem qualquer dia para descanso, em observância ao disposto no art. 111 da Lei Complementar Municipal nº 190/10 (Estatuto dos Funcionários Públicos) e artigo 2º, inciso I do Decreto Municipal nº 9.467, de 12 de maio de 2020, correspondentes ao período aquisitivo de 01/08/2015 a 31/07/2020.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 31 de março de 2026.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixado no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

CINTHIA KAZUE NAKAYAMA DOS SANTOS
Assessora de Gestão Legislativa
DIRETORIA LEGISLATIVA

CONVITE

A Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal da Câmara de Suzano convida a população e demais interessados para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de prestação de contas do Setor de Controle de Zoonoses pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 06/04/2026 (segunda-feira)

Horário: 17 horas

Local: Plenário da Câmara – Rua dos Três Poderes, 65 – Jardim Paulista, Suzano/SP

Quem tiver perguntas sobre o tema pode enviá-las antes da audiência pelo site: <http://www.camarasuzano.sp.gov.br/app/>.

A audiência será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Câmara no YouTube: <https://www.youtube.com/TVCamaraDeSuzano>.

VER. MARCEL PEREIRA DA SILVA – Presidente da Comissão Permanente de Proteção e Bem-Estar Animal

DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO

CITAÇÃO

Fica citada a empresa **TERRA NOVA EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.869.582/0001-40, no âmbito do Processo de Responsabilização nº 001/2026, instaurado por meio do Ato da Mesa nº 005/2026, para apresentação de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar desta publicação, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021. Suzano, 01 de abril de 2026 - Presidente: Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente da Comissão de Responsabilização de Fornecedores: Ygor Vinicius da Silva Santos.